

“Art.45.....

VIII - gerir a avaliação de desempenho, atestar a frequência e praticar os demais atos de gestão de pessoas dos servidores sob sua gerência;

.....” (NR)

“Art. 65. O horário de atendimento ao público externo da Secretaria do STF, nos dias úteis, é das 11h às 19h, ininterruptamente.” (NR)

“Art.68.....

II - Chefes de Gabinete, por servidor indicado pelos respectivos titulares e designados pelo Diretor-Geral;

III - Secretários, Auditor-Chefe e Assessores-Chefes, por ocupante de cargo em comissão ou função comissionada, vinculado a sua unidade, indicado pelos respectivos titulares, designado pelo Diretor-Geral;

V - Coordenadores, Secretários de Turma, Presidente da CPL e Supervisores, por ocupante de cargo em comissão ou função comissionada, vinculado a sua unidade, e designado pelo Diretor-Geral;

VI - ocupantes de função comissionada que estiverem exercendo atividade de gerência de equipe, níveis FC-5 ou FC-6, por servidor designado pelo Diretor-Geral.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Regulamento da Secretaria:

I - o parágrafo único do art. 3º;

II - a alínea “a” do inciso VII do art. 4º;

III - o inciso I do art. 8º;

IV - as alíneas “j” e “l” do inciso IX do art. 28;

V - o inciso III do art. 34-A;

VI - o inciso IX do art. 35;

VII - os incisos VI, VII, XIII, XIV, XV e XVI do art. 36;

VIII - o inciso IV do art. 68.

Art. 3º Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

RESOLUÇÃO Nº 751, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Torna público o quadro de cargos efetivos dos servidores do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 363, I, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 49 do Regulamento da Secretaria e o constante dos Processos Administrativos Eletrônicos SEI nºs 002852/2019, 004832/2019, 005948/2020, 006024/2020 e nº 008304/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público, na forma do Anexo, o Quadro de cargos efetivos dos servidores do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 733, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

ANEXO

Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal

CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Analista Judiciário	Judiciária		333
		Oficial de Justiça Avaliador Federal	5
	Administrativa		76
		Contabilidade	13
		Segurança Judiciária	1
	Apoio Especializado	Análise de Informática	20
		Análise de Sistemas de Informação	29
		Arquitetura	3
		Arquivologia	2
		Biblioteconomia	17
		Comunicação Social	4
		Enfermagem	4
		Engenharia Civil	3
		Engenharia Elétrica	4
		Engenharia Mecânica	1
		Estatística	3
		Fisioterapia	4
		Medicina	15
		Nutrição	1
		Odontologia	8
		Pedagogia	1
		Psicologia	6
		Revisão de Textos	14
		Serviço Social	3
		Suporte em Tecnologia da Informação	16
		Taquigrafia*	8
	Subtotal		594
Técnico Judiciário	Administrativa		395
		Carpintaria e Marcenaria*	3
		Mecânica*	3
		Segurança Judiciária	61
		Telecomunicações e Eletricidade*	3
		Telefonia*	2
	Apoio Especializado	Desenvolvimento de Sistemas	5
		Digitação	1
		Enfermagem	3
		Suporte em Tecnologia da Informação	2
		Tecnologia da Informação*	63
	Subtotal		541
TOTAL		1.135	

* Especialidade em extinção.